

RESOLUÇÃO Nº 170/2013
(Publicada no Diário Oficial de 28 e 29/12/2013)

Habilita a SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100130013919,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de modernização e ampliação da SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A, CNPJ nº 16.404.287/0013-99 e IE nº 028.274.430NO, instalada no município de Mucuri, neste Estado, para produzir celulose e papel e energia elétrica excedente, sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas seguintes condições:

a) nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, para o momento de sua desincorporação,

b) nas importações e nas aquisições internas de insumos e embalagens, nos termos do inciso II-D e da alínea “d” e “f”, inciso III, do art. 2º do Decreto nº 6.734/97 e

c) nas operações internas de fornecimento de energia elétrica, nos termos do inciso IV do art. 2º do Decreto nº 6.734/97.

II - Dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe I, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º Conceder prazo de 12 (doze) anos para fruição dos benefícios, contado a partir de 1º de dezembro de 2013.

Art. 3º Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 65% (sessenta e cinco por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de dezembro de 2013.

60ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente